

ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026
CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e tinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.865 de 11 de maio de 2026. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida, Evandro Marcelo Pasqualoto e Francieli de Oliveira, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **24 de junho de 2026 à 24 de julho de 2026, até as 11h00min.** Aberta a sessão, foi registrado a presença dos representantes da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI**, Rafael Sobolewski, Juliana W. B. Sobolewski, Adriane Colognese Olegini, Adelci A. Barbacovi, Marlei S. R. Barbacovi, o representante da **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI**, Vladimir Pelissari e o representante da **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA - COPERVIN**, Ivanir Schmitz. Os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA - CNPJ nº 11.555.858/0001-39**, sob o protocolo/processo nº 1681/2026; **NILSON DE OLIVEIRA PILAR - CPF nº 082.163.619-71**, sob o protocolo/processo nº 1886/2026; **ADILSON DEON - CPF nº 063.931.779-00**, sob o protocolo/processo nº 1891/2026; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI - CNPJ nº 06.065.256/0001-63**, sob o protocolo/processo nº 1924/2026; **ELI KLOH SAND - CPF nº 427.662.900-44**, sob o protocolo/processo nº 1962/2026; **IGNES FONTANA SAGGIN - CPF nº 706.888.779-15**, sob o protocolo/processo nº 1991/2026; **LEOCIR ZUCCHI - CPF nº 679.639.869-68**, sob o protocolo/processo nº 1998/2026; **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI - CNPJ nº 09.182.492/0001-58**, sob o protocolo/processo nº 1999/2026; **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - CNPJ nº 12.720.068/0001-24**, sob o protocolo/processo nº 2000/2026. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Sendo que a Comissão de Contratação recebeu envelopes de habilitação e proposta de preços de 04 (quatro) grupos formais de agricultores familiares e de 5 (cinco) fornecedores individuais (não organizado em grupo). Concluída análise dos documentos, foi constatado que as proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas **HABILITADAS**, conforme a seguir: **FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):** o proponente **NILSON DE OLIVEIRA PILAR** credenciou-se para os itens 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 16, 21, 24, 25, 31, 32, 36, 36, 37, 40, 41, 48, 52, 59, 60, 62, 63, 65 e 68; o proponente **ADILSON DEON** credenciou-se para os itens 39 e 40; o proponente **ELI KLOH SAND** credenciou-se para os itens 04, 05, 07, 09, 15, 16, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 67, 68, 40, 52, 55, 60 e 65; o proponente **IGNES FONTANA SAGGIN** credenciou-se para os itens 66, 70, 72, 74, 75, 76, 79 e 81; o proponente **LEOCIR ZUCCHI** credenciou-se para os itens 04, 17, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 40, 51, 55, 59, 60, 62, 63, e 65. **GRUPO FORMAL:** a proponente **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA** credenciou-se para o item 71; a proponente **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI** credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,

R

Adelci

J

S

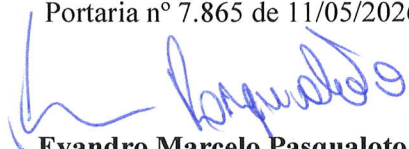
L

G

80, e 81; a proponente **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI** credenciou-se para os itens 17, 24, 33, 39, 40, 44, 55, 56 e 64; e a proponente **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL** credenciou-se para os itens 15, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 33, 34, 38, 39, 43, 55, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, e 79. O representante da **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA – COPERVIN**, sr. Ivanir Schmitz pediu para registrar em ata que, apesar de não constar em edital, o item 71 é um produto que precisa de registro no MAPA, portanto deveria ser exigido a certificação na entrega do alimento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as proponentes interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.865 de 11/05/2026



Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação



Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

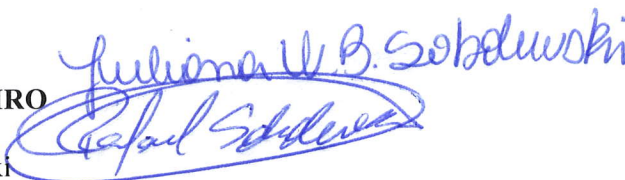
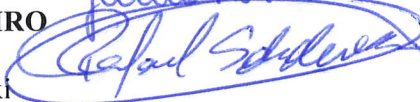


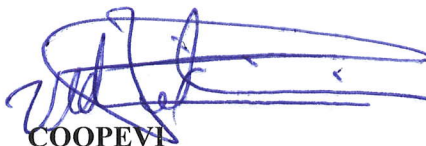
Francieli de Oliveira
Membro Suplente da Comissão de Contratação



COOPAFI – MARMELEIRO

Rafael Sobolewski
Juliana W. B. Sobolewski
Adriane Colegnese Olegini
Marlei S. R. Barbacovi
Juliana W. B. Sobolewski



COOPEVI
Vladimir Pelissari


COPERVIN
Ivanir Schmitz